



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS,
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

Reunião Ordinária a ser realizada em 07/10/2025

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão as seguintes matérias para análise e deliberação:

- PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº 55/2025 - de autoria da EDILIDADE que: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 56/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

Projeto de Lei nº 57/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Projeto de Lei nº 58/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA JOVEM PROTAGONISTA E NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 59/2025 - de autoria do vereador ADILSON REGGIANI QUE: DISPÕE SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 60/2025 - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS COM CONTEÚDO IMPRÓPRIO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEÍCULOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 61/2025 - de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS CANDIDATOS AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS SEREM SUBMETIDOS A EXAMES CLÍNICOS TOXICOLÓGICOS.

Projeto de Lei nº 62/2025 - de autoria da MESA DIRETORA que: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 63/2025 - de autoria da MESA DIRETORA que: "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Resolução nº 04/2025 - de autoria da EDILIDADE que: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

Obs: O referido projeto em pauta estará no expediente da 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06/10/2025, sendo que poderá surgir modificações, à depender de deliberação do plenário.

Marilândia-ES 06 de outubro de 2025

AILTON NUNES DOS ANJOS

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas,
Fiscalização e aplicação de Lei Orçamentária